

**ESPECIFICAÇÕES PARA INSTALAÇÕES
DE CIRCUITO FECHADO DE TV**



CENTRO DE ENSINO, ACOLHIMENTO E MEMORIAL HUCAM CCS-UFES

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - SISTEMA DE CFTV

1.1- OBJETIVO :

O sistema de CFTV a ser instalado na dependência tem o seguinte objetivo:
Monitorar os acessos e as instalações internas e externas, com o intuito de observar a entrada de pessoas por locais não autorizados auxiliando o serviço de vigilância a coibir possíveis furtos e garantir a segurança de funcionários, usuários, prestadores de serviços e defesa do patrimônio físico.

1.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

As imagens serão gravadas localmente junto à central de monitoramento , sendo que a qualquer momento poderá consultar estas imagens sem que haja necessidade de parar o processo de gravação.
A central geral de monitoramento será composta por sistemas de centralização de imagens para visualização simultânea de todas as câmeras da instituição.
O sistema deverá ser autônomo mantendo-se completamente em funcionamento mesmo em falta de energia elétrica.

2- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS COMPONENTES DO SISTEMA:

2.1 – PATCH PANEL 24/48 PORTAS Categoria 6

Patch panel de 24/48 portas com conectores de 8 vias tipo RJ-45 fêmea na parte frontal e contatos tipo IDC na parte traseira para condutores de 22 a 26 AWG.

Cada conjunto de conectores frontais e traseiros do patch panel deverá ser interconectado através de placa de circuito impresso.

O produto deverá ser produto em aço, com pintura eletrostática preta, 2U´s e largura padrão de 19”.

O produto deverá possuir suporte para fixação dos cabos terminados na parte traseira e possuir local para identificação e fixação de ícones na parte frontal.

O produto deve permitir a terminação dos cabos no padrão de pinagem TIA 568A e atender à norma ANSI/EIA/TIA-568-B.1 e EIA/TIA-568-B.2 em todos os aspectos (características elétricas, mecânicas, etc.).

2.2 - CABOS DE SINAL DE VÍDEO :

Para as câmeras serão usados cabos do UTP-4P , Categoria 6 , na cor preta .

É de total responsabilidade da Contratada a qualidade dos sinais de vídeo da sua origem ao destino.

3 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV :

A CONTRATADA deverá:

a) Arcar com todas as despesas necessárias para a instalação dos equipamentos de CFTV

Fazem parte dos materiais a serem inseridos, repostos e recompostos pela CONTRATADA, durante o processo de geração de infra-estrutura para a instalação do sistema:

1. Sistema Elétrico e de Infra-Estrutura: cabos para circuito elétrico secundário, tomadas de energia, caixas de passagem, canaletas plásticas, eletrodutos em PCV , tampas, eletrocalhas e bandejas elétricas, etc.



CENTRO DE ENSINO, ACOLHIMENTO E MEMORIAL HUCAM CCS-UFES

2. Providenciar para os equipamentos instalados: aterramento e proteção contra surtos elétricos
3. Fornecer projeto de instalação dos equipamentos após a conclusão dos serviços ("as built") em AUTOCAD 2004 .
4. Manter cadastro e desenho da planta da rede , incluindo todas as conexões dos circuitos instalados para a prestação do serviço, devidamente atualizados, fornecendo cópia para a CONTRATANTE no ato da aceitação;
6. Alimentar os equipamentos (aterramento, faseamento, proteção e estabilização) conforme norma vigente; e
7. Alimentar todos os equipamentos utilizados através da rede comercial de eletricidade (127V ou 220 V – 60 Hz), sendo obrigatória a presença de sistema de alimentação alternativo, composto por "No-break's" com autonomia mínima de 30 minutos.

4 – NORMAS:

Todos os equipamentos deverão ser projetados, construídos e ensaiados de acordo com as últimas revisões das normas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Na falta destas serão utilizadas as normas aplicáveis das seguintes organizações:

IEC: International Electrical Commission

ANSI: American National Standard Institute.

6 – NOTAS GERAIS:

A Empresa CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE mapa com distribuição de cabos e equipamentos, de acordo com o projeto, bem como, repassar a servidores devidamente designados orientações sobre manutenção, operação e especificação dos equipamentos.

Durante a instalação dos equipamentos uma equipe da contratante acompanhará e fará aferição do cronograma de execução, e do relatório a ser emitido pela contratada mensalmente.

Todos os produtos e equipamentos especificados neste caderno, deverão ser novos, de 1ª qualidade, fornecidos por fabricantes idôneos, e comprovadamente atenderem as exigências das normas brasileiras (ABNT) ou as normas internacionais consagradas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos provenientes de refugos ou de qualidade duvidosa.

INSTALAÇÃO – de todos os equipamentos descritos no projeto básico.

MANUTENÇÃO - por todo o período contratual (12 meses) de todos os equipamentos descritos no projeto básico. A manutenção está ligada diretamente a depreciação do bem, que gera manutenção como troca de equipamentos, assistência técnica, e por consequência mão-de-obra especializada sob custos operacionais, sendo a empresa CONTRATADA responsável por quaisquer ônus provenientes desta prestação de serviços.

O serviço corretivo deverá ser prestado a qualquer hora do dia, sem prejuízo para o trabalho de monitoramento, gravação de imagens, detecção de metais e controle de acesso.

O equipamento danificado, ou defeituoso será substituído conforme solicitado. A manutenção deverá também prever caráter preventivo, com relatórios mensais de cada unidade e corretiva, sendo a Empresa Contratada responsável direta pelos equipamentos, caso haja necessidade de novos fornecimentos e troca de equipamentos em garantia, se responsabilizando para que não haja solução de continuidade dos trabalhos contratados, visando dar celeridade e evitando-se prejuízos à segurança.





Memorial Descritivo Circuito de TV

Data e Hora de Criação: 24/11/2023 às 17:07:26

Documentos que originaram esse envelope:

- 258-C-m-ctfv-R00.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e4cd1d140c416fae2ab4ecfa6ac7778788c5bf976bbfba9e7bed231985b61a60

[SHA512]: a2b3339e30e1a4b1e8f2629b836bf297c31f83c67d1f42d5ad0fb68b93a5ea2232fe696472524a8d3b0a91fd77c90405c286ce3230c144883f434fd1843dda54

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - gutac@terra.com.br

Data/Hora: 27/11/2023 - 09:17:15, IP: 177.133.166.68, Geolocalização: [-20.278910, -40.295091]

[SHA256]: 7ffb26257f415881d05e30a6e7611f543d427481a36bfd8fac10bb10badcfe6

Histórico de eventos registrados neste envelope

27/11/2023 09:17:15 - Envelope finalizado por gutac@terra.com.br, IP 177.133.166.68

27/11/2023 09:17:15 - Assinatura realizada por gutac@terra.com.br, IP 177.133.166.68

24/11/2023 17:08:09 - Envelope registrado na Blockchain por marcos.m.silva@ufes.br, IP 177.159.77.76

24/11/2023 17:08:08 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcos.m.silva@ufes.br, IP 177.159.77.76

24/11/2023 17:07:28 - Envelope criado por marcos.m.silva@ufes.br, IP 177.159.77.76